



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 85/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA**, com sede à Rua Senador Fláquer, 581, Centro, na cidade de Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob nº **31.179.291/0001-50**, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada por **ROBERVAL SANTOS SOUZA**, portador do RG nº 20.xxx.xxx-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 140.xxx.xxx-27, residente e domiciliado na Rua Igino Scarpelli, Nº 456, Bairro Marajoara, na cidade de Santo André/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2024, firmado em 11 de julho de 2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 5,02% (Cinco inteiros e dois centésimos por cento) no valor total atualizado do contrato acima mencionado, perfazendo o valor total de R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais), conforme previsto no § 2º da Cláusula 2ª do já citado instrumento contratual, relativo ao aumento quantitativo de 40 horas de contratação de profissional nível superior – Serviço Social ou Psicologia ou Terapeuta Ocupacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O aditamento faz-se necessário para adequar o quantitativo inicialmente solicitado que não foi suficiente, visto que a demanda foi maior do que o previsto, conforme atestado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo é o previsto na seguinte dotação orçamentária - Ficha nº 325 – Serviços Técnicos Profissionais – 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica;

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 03 de junho de 2025.

ROBERVAL SANTOS SOUZA
Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e
Gerenciamento Ltda.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

BRUNA RAMOS MAZETO
CPF Nº 407.xxx.xxx-06
Fiscal do Contrato

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.xxx.xxx-89

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.xxx.xxx-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda.

CONTRATO Nº 85/2024 (TERMO ADITIVO Nº 01)

OBJETO: Realização de oficinas com os usuários idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cidade Nova e Centro de Convivência Maria Elena, com atividades socioeducativas e culturais como dança, música, artesanato, educador físico e profissional de nível superior, com formação em Serviço Social, Psicologia ou Terapia Ocupacional.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 03 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Roberval Santos Souza

Cargo: Sócio / Administrador

CPF: 140.xxx.xxx-27

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Bruna Ramos Mazeto

Cargo: Diretora de Proteção Social Básica

CPF: 407.xxx.xxx-06

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____